MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA

PORTARIA Nº 196 / 2020 - IHAC-SC (11.01.06.03)

Nº do Protocolo: 23746.001449/2020-97

Itabuna-BA, 20 de Março de 2020

O **DECANATO DO INSTITUTO DE HUMANIDADES, ARTES E CIÊNCIAS**, do Campus Sosígenes Costa, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO os incisos IV e VII do Artigo 10º da Resolução N.º 017/2016 da UFSB, que dispõe sobre os Órgãos de Gestão Acadêmica das Unidades Universitárias,

RESOLVE:

Artigo 1º - Constituir o Colegiado do Curso de Bacharelado Interdisciplinar em Saúde, do IHAC/CSC, composto pelos seguintes membros:
Parágrafo único: dos membros do Colegiado:
Rocío Elizabeth Chavez Alvarez - SIAPE N.º 1218269 - Coordenadora do curso;
Enio Rodrigues da Silva - SIAPE N.º 3028918 - Vice Coordenador do curso;
Stella Narita - SIAPE N.º 1861431 - Titular do Bloco Bases Psicossocioculturais da Saúde;
Cristiano da Silveira Longo - SIAPE N.º 1855058 - Suplente do Bloco Bases Psicossocioculturais da Saúde;
Raquel Siqueira da Silva - SIAPE N.º 2250961 - Titular do Bloco de Práticas Integradas em Saúde;
Márcio Florentino Pereira - SIAPE N.º 1127245 - Suplente do Bloco de Práticas Integradas em Saúde;
Isabel Cristina Belasco - SIAPE N.º 1148048 - Titular do Bloco Bases Bioecológicas da Saúde;
Márcia Bandeira Roner - SIAPE N.º 1197643 - Titular do Bloco Propedêutica dos Problemas de Saúde;
Lina Rodrigues de Faria - SIAPE N.º 1962065 - Titular do Bloco Promoção e Vigilância em Saúde;
Valéria Aparecida Vieira - SIAPE N.º 1573229 - Representante dos Servidores Técnico-Administrativos;
Giovanna Souza Campista - Matrícula N.º 2017011872 - Titular da representação discente;
Ricardo Mattos Souza - Matrícula N.º 2018002297 - Titular da representação discente);
Rodrigo Antonio Ceschini Sussmann - SIAPE N.º 3072788 - Representante Docente Biologia;
Victor Hugo Boson - SIAPE N.º 3090926 - Representante Docente BI Humanidades).
Artigo 2º - As funções/ atribuições do Colegiado de Curso constam na Resolução N.º 017/2016, que dispõe sobre os Órgãos de Gestão Acadêmica das Unidades Universitárias na UFSB.
Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 16 de março de 2020, revogadas as disposições em contrário.

(Assinado digitalmente em 20/03/2020 11:47)
MARCOS EDUARDO CORDEIRO BERNARDES
DIRETOR
Matrícula: 1563747

Para verificar a autenticidade deste documento entre em **https://sig.ufsb.edu.br/public/documentos/** informando seu número: **196**, ano: **2020**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **20/03/2020** e o código de verificação: **27d41b16ca**